

CAMARA MUNICIPAL DE CACONDE

AUTOGRAFO DE LEI Nº 30

A Câmara Municipal de Caconde, DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$4.739,40 (quatro mil setecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos), destinado ao pagamento de débitos do ano proximo passado e de 1946, na forma abaixo:

Água Encanada	
Material de Consumo	CR\$845,40
(Devidos a Augusto Tardeli, do ano de 1947, proveniente de canos e material de encanamento para ligação de água na rua Nova, partindo da Rua Cel. Tito Leonel);	

Pessoal Variavel	
Jardins Públicos	CR\$2520,00

(De Folhas de pagamento a diaristas do jardim público, do ano de 1946, meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1946) conforme folhas existentes na Tesouraria)

Contas de 1947, devidas a Túlio Martini & Cia- Tipografia Artistica de São João da Boa Vista, fornecimento de livros e impressos no exercicio proximo passado:
; ; ; CR\$1.094,00

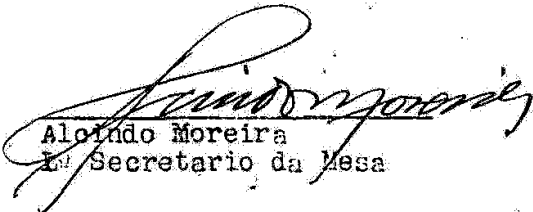
Conta de 1947- devida a Miguel Manzo- fornecimento de alugueis a Prefeitura..... CR\$ 280,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercicio financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1948.

Nestor RibeiroNogueira
Presidente


Alcindo Moreira
Secretario da Mesa

